ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 068 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 129 /2013

EM 02/01/2013

27/01/2013

OF.: 0079/13

		ATA
ACEITO EM 07 / 01	/2013	8939
APROVADO EM 27 / 01	/2013	8947
REJEITADO EM /	/2013	

09

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria competente que seja construída a calçada entorno da escola Municipal Fundamental França Pinto.

Justificativa: É importante a realização da referida obra, uma vez alunos e pedestres ficam impossibilitado de transitar na calçada em dias de chuvas e ficam obrigados a transitar nas vias junto aos automóveis.

Paulo Roldão

VISTO

Presidente